

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER N.º 37/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 36/98-E, que "Autoriza o Poder Executivo a proceder locação de prédio para a Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda. e dá outras providências."

Relator: Ver. Nico Stefenon

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 36/98-E, pelo qual o Executivo pretende locar prédio para a Cooperativa de Laticínios Agudense Ltda. pelo período de doze meses, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da Emenda nº. 01 - Modificativa.

É o Parecer.

Ver. Aldo Wilhelm: vota com o relator.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 21 de setembro de 1998.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz  
Presidente

Ver. Aldo Wilhelm

Ver. Nico Stefenon